



## **EDITAL Nº 003/2024 - SELEÇÃO DE PESQUISADORES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PROJETO DEMANDA UNIVERSAL FAPEMIG COLEÇÃO “REGULAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO”**

Torna público o processo seletivo para ingresso no Projeto de Pesquisa, coordenado, na **UFJF/ JUIZ DE FORA**, pela **Profa. Dra. Karen Artur**, além da coordenação dos demais professores integrantes da coordenação do projeto Demanda Universal, lotados na UEMG, na UFJF/ GOVERNADOR VALADARES e na UFMG.

### **Resumo da Proposta:**

A pesquisa proposta visa produzir e divulgar entrevistas com pesquisadores de Direito, Ciências Sociais e Economia que trabalham com o tema da regulação das relações trabalhistas. Os estudos sobre o Judiciário, principalmente da Justiça do Trabalho e STF, do Ministério Público do Trabalho, do Legislativo, sindicatos, bem como as demais instituições e os atores reguladores do trabalho são objeto das entrevistas e das análises do projeto. As entrevistas visam analisar criticamente os eventos corridos na área de regulação de trabalho, mapeando as abordagens, diagnósticos e metodologias nas diferentes áreas do conhecimento (direito, economia, ciências sociais e afins). O interesse principal é mapear as mudanças da regulação do trabalho no Brasil desde a Constituição de 1988, momento em que foram constitucionalizados importantes direitos trabalhistas, em contraste, sobretudo, com as reformas desde 2016, quando passaram a ser alvos de ações e discursos de desconfiguração desses direitos fundamentais. As entrevistas serão transcritas e editadas para serem disponibilizadas ao público na Coleção “Regulação do Mercado de Trabalho”, que integrará o Acervo Digital (<https://acervodigital.cedec.org.br/>), e servirão como referência para outros pesquisadores e como material didático.

## **1 DAS VAGAS**

1.1 É disponibilizada **01 vaga de pesquisador bolsista FAPEMIG (BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – VI, no valor de R\$ 770,00).**

## **2 DA DURAÇÃO DO VÍNCULO**

2.1. O vínculo da pesquisa é de **6 meses**, com início após aprovação da FAPEMIG.

2.2. O vínculo é prorrogável por mais seis meses, mediante avaliação dos coordenadores.

## **3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. São requisitos para a inscrição:

- a) **Ter finalizado, pelo menos, o curso de Direito do Trabalho II da UFJF - Campus Juiz de Fora;**
- b) **Disponibilidade integral para as atividades de pesquisa**, sendo vedada a cumulação com qualquer outra bolsa, vínculo de emprego ou bolsa de estágio, nos termos da Deliberação 198/2023 da FAPEMIG, devendo-se, ainda, seguir demais regras institucionais pertinentes;
- c) Disponibilidade para **participação nas reuniões com a coordenadora local e com os demais coordenadores do projeto;**
- d) Participação nos **eventos designados pelos coordenadores do projeto;** e
- e) Envio dos **documentos necessários** durante e, de forma imediata, após a seleção.

3.2. São etapas de avaliação:

- a) Envio, até o dia **10/05/2025**, de e-mail para o endereço eletrônico [karen.artur@ufjf.br](mailto:karen.artur@ufjf.br) (no item Assunto, inserir “SELEÇÃO FAPEMIG”), com os seguintes documentos:
  - (i) **Carta de Motivação** (máximo de 2 páginas, letra tamanho 12, espaçamento 1,5) com exposição dos motivos e dos objetivos acadêmicos visados com a participação no projeto de pesquisa;

(ii) **Histórico escolar demonstrativo de bom desempenho;**

b) **Entrevista pelo Google Meet** (link enviado para o e-mail do entrevistado) no dia **13/05/2025**, a partir de 14:00, com os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na análise documental.

#### **4 DO RESULTADO**

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **15/05/2025**, pela secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

Faculdade de Direito da UFJF - Campus Juiz de Fora, 06 de maio de 2025.

Profa. Dra. Karen Artur  
UFJF/*Campus JF*

Profa. Dra. Lígia Barros de Freitas  
UEMG

Prof. Dr. Jean Filipe Domingos Ramos  
UFJF/*Campus GV*

Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli  
UFMG